



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## TERMO DE APOSTILA Nº 6

## CONTRATO Nº 22/2020

SEI Nº 01038.2023-0

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda** - CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, vinculado ao Contrato nº 22/2020.

**2. OBJETO:** Tendo vista que o valor do Posto de Serviço APA-PLENO foi calculado a menor e gerou uma diferença no valor mensal repactuação, este Termo de Apostila corrige o "objeto" **do Termo de Apostila nº 03** (ID 0680703), que passa a ter a seguinte redação:

.....

*"Repactuação do valor mensal contratado, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho/SINDP/MT 2019/2020 e 2020/2021 (ID 0541816), passando de R\$ 153.939,65 (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 166.139,74** (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao implemento de reajuste de 7,50% (sete virgula cinquenta por cento) na tabela salarial da categoria profissional abrangida pelo Contrato, a partir de **1º/05/2021**."*

.....

**2.1.** A partir de janeiro de 2024, as divergências relacionadas aos valores do vale-transporte do Posto APA-PLENO estão sendo tratadas no SEI sob o nº 09049.2023-2, conforme prescreve a cláusula 6.12. do Contrato nº 22/2020.

**3.** Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 124/2023/SCONT (ID 0677874), Despacho SCONT (ID 0738740) e Decisão Presidencial (ID 0767554), acostados a estes autos virtuais.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 54, 55, inciso II, e 58, inciso III, da IN nº 05/2017, em função da Convenção Coletiva de Trabalho Coletiva de Trabalho SINDP/MT 2019/2020 e 2020/2021 (ID 0541816).

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 25/06/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0768087** e o código CRC **47D685DA**.